



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
2a CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PAUTA DA 246ª SESSÃO DE COORDENAÇÃO

17 de novembro de 2025

Sessão Ordinária

Deliberação

- 1) **Processo nº: 1.00.000.008525/2025-02 - Eletrônico**
Relator: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO
Assunto: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições autuado em razão do Ofício nº 253513/2025-CPPE/STJ, que encaminhou documentação relacionada à decisão proferida no Agravo em Recurso Especial n. 2568137/PR (2024/0048049-6), para adoção de providências que forem reputadas pertinentes. Proposta de Orientação no seguinte sentido: ***“Nos processos em grau de recurso no âmbito do STJ, referentes a crimes de competência da Justiça Estadual que demandem manifestação sobre a possibilidade de realização de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), nos termos da decisão do Supremo Tribunal Federal proferida nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305/DF, devem os autos, em observância ao Princípio Federativo e aos da independência funcional e autonomia do Ministério Público, ser encaminhados ao juízo de origem, para que o membro do Ministério Público do respectivo Estado proceda à devida análise sobre o seu cabimento, cuja revisão, em caso de eventual impugnação de negativa, compete ao órgão superior ao qual ele está vinculado (art. 28-A, § 14, do CPP).*** Inclusão em pauta para deliberação do Colegiado

Deliberação:

- 2) **PROPOSTA DE CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE REVISÃO E DE COORDENAÇÃO DA 2ª CCR EM 2026. ALTERAÇÃO DA ORDEM NUMÉRICA DAS SESSÕES, A PARTIR DE 2026.**

Relator:

FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO

Assunto:

Proposta de definição da ordenação das sessões de revisão e de coordenação, ordinárias e extraordinárias, conforme numeração ordinal e por ano. Proposta de calendário para 2026. Alteração da ordem numérica das sessões, a partir de 2026.

CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE REVISÃO E DE COORDENAÇÃO 2026 (Horário: 14h30)		
MÊS	SESSÕES	DIA
FEVEREIRO	REVISÃO E COORDENAÇÃO	09
MARÇO	REVISÃO E COORDENAÇÃO	23
ABRIL	REVISÃO E COORDENAÇÃO	27
MAIO	REVISÃO E COORDENAÇÃO	18
JUNHO	REVISÃO E COORDENAÇÃO	08
AGOSTO	REVISÃO E COORDENAÇÃO	17
SETEMBRO	REVISÃO E COORDENAÇÃO	14
OUTUBRO	REVISÃO E COORDENAÇÃO	19
NOVEMBRO	REVISÃO E COORDENAÇÃO	16
DEZEMBRO	REVISÃO E COORDENAÇÃO	14

Deliberação:

3) **Processo nº: 1.00.000.001131/2024-34 - Eletrônico**

Relator:

PAULO DE SOUZA QUEIROZ

Assunto:

CIÊNCIA AO COLEGIADO. 1. Trata-se de Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições instaurado para avaliar a sugestão do Grupo de Trabalho sobre Acordos de Não Persecução Penal, ora Comissão sobre Acordos de Não Persecução Penal (Comissão ANPP), de expedição de orientações sobre boas práticas nos acordos de não persecução penal. 2. Na 228ª Sessão de Coordenação, de 20 de maio de 2024, o Colegiado da 2ª CCR deliberou, em suma, que a revisão da Orientação Conjunta nº 03/2018, a partir das alterações trazidas pela Resolução CNMP nº 289/2024 seria medida mais eficiente para a consecução dos objetivos do Ministério Público Federal. 3. Posteriormente instrução nos

autos do PGEA - 1.00.000.006515/2025-24, a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, na 244ª Sessão de Coordenação, extraordinária, de 24 de setembro de 2025, à unanimidade, aprovou proposta de atualização e revisão da Orientação Conjunta nº 3/2018, referente ao Acordo de Não Persecução Penal, considerando as sugestões apresentadas pelo Dr. Carlos Frederico Santos em voto-vista. 4. À vista desse cenário, determino o arquivamento do PA INST 1.00.000.001131/2024-34, por perda superveniente de objeto. 5. Dê-se ciência ao Colegiado.

Deliberação:

Comunicações

- 4) **Documento** **PR-RN-00048363/2025 - Eletrônico**
Assunto: Recebido o OFÍCIO 40/2025 - PR-RN-00048363/2025, que encaminha Relatório referente às atividades realizadas pelo GAECO/MPF-RN, conforme previsão do art. 8º da Resolução Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) no 146/2013
- 5) **Documento** **PGR-00417666/2025 - Eletrônico**
Assunto: Publicada a PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 11, 30-10-2025, que transformou o Grupo de Trabalho sobre Acordos de Não Persecução Penal (GT ANPP) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal em Comissão sobre Acordos de Não Persecução Penal (Comissão ANPP) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, conforme Seção I da Resolução CSMPF nº 242, de 19 de dezembro de 2024.
- 6) **Documento** **PGR-00430043/2025 - Eletrônico**
Assunto: Publicada a PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 12, 06-11-2025, que transformou o Grupo de Trabalho sobre Portos e Aeroportos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal em Comissão sobre Portos e Aeroportos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, conforme Seção I da Resolução CSMPF nº 242, de 19 de dezembro de 2024.